



# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 14 DE JANEIRO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.531

LEI.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 06
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 13
DESPACHO .....	PÁG. 13
PORTARIA.....	PÁG. 16
EXTRATO.....	PÁG. 17
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 19
ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORES.....	PÁG. 20
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 21

## LEI

### GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8742, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

**Declara de Utilidade Pública a  
Associação Missionária Beneficente.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica, pela presente Lei, declarada de utilidade pública com todos os direitos e vantagens assegurados em Lei, a “ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA BENEFICENTE”, com sede nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias  
do mês de dezembro de 2008.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

Alfredo Soubihe Neto  
Amarildo Garcia Pereira  
Antônio Ribeiro Lima Júnior  
Dário Délia Campos  
Doracino Naves dos Santos  
Euler Lázaro de Moraes  
Iram de Almeida Saraiva Júnior  
Jairo da Cunha Bastos  
Jeová de Alcântara Lopes  
João de Paiva Ribeiro  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Luiz Carlos Orro de Freitas

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz

Márcia Pereira Carvalho

Paulo Rassi

Thiago Peixoto

Walter Pereira da Silva

### GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8750, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

**Declara de Utilidade Pública a  
Congregação dos Missionários do  
Imaculado Coração de Maria  
(Congregação Claretiana) e dá outras  
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens assegurados em lei a CONGREGAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA (CONGREGAÇÃO CLARETIANA), entidade civil de caráter filantrópico e comunitário, com sede nesta Capital, à Av. Paranaíba, nº 374, Qd. 100, Lt. Área, Centro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias  
do mês de janeiro de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Alfredo Soubihe Neto  
Dário Délia Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luis Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8751, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

**Declara de Utilidade Pública a  
Associação Evangélica  
Interdenominacional Vida  
Abundante.**

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens asseguradas em Lei, a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA INTERDENOMINACIONAL VIDA ABUNDANTE, entidade civil de caráter filantrópico e comunitário, com sede nesta Capital, à Av. Industrial, nº 604, Bairro Aeroporto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias  
do mês de janeiro de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Alfredo Soubihe Neto  
Dário Délia Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luis Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8752, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

**Declara de Utilidade Pública o Centro  
Mundial da Adoração e dá outras  
providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens asseguradas em Lei, o CENTRO MUNDIAL DA ADORAÇÃO, entidade civil de caráter filantrópico e comunitário, com sede nesta Capital, à Avenida Senhor do Bonfim, Qd. 06, Lt. 05/06, Conj. Fabiana, Goiânia-GO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias  
do mês de janeiro de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Alfredo Soubihe Neto  
Dário Délia Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luis Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

**GABINETE DO PREFEITO****LEI N° 8753, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.**

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Assembléia de Deus Ministério Jesus Transformando Vidas.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO JESUS TRANSFORMANDO VIDAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Goiânia e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 07.092.684/0001-48.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Alfredo Soubihe Neto  
Dálio Délia Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luis Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

**GABINETE DO PREFEITO****LEI N° 8754, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, CIRCO LAHETÔ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica, pela presente Lei, considerado de Utilidade Pública, o Círculo Lahetô, com sede na Avenida H, esquina com a Rua 72, Parque da Criança, Jardim Goiás, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Alfredo Soubihe Neto  
Dálio Délia Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luis Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

**GABINETE DO PREFEITO****LEI N° 8755, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.**

**Desafeta área de sua destinação primitiva e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob a forma de Permissão de Uso, parte da Área Pública Municipal, localizada na confluência da Rodovia GYN-020 com a Fazenda Gameleira, anexa ao Residencial Housing Alphaville Flamboyant, nesta Capital, com superfície de 2.000,00 (dois mil metros quadrados), à Arquidiocese de Goiânia - Paróquia Menino Jesus, com os seguintes limites e confrontações: "Começar no marco M-15, situado na

confrontação do Lote 06 do Condomínio Housing Flamboyant e remanescente da Fazenda Gameleira; daí segue nesta confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: Az 150°12'12" - 57,08m; Az 113°13'31" - 18,91 metros; daí segue confrontando com a Área "B", remanescente da Área Pública Municipal no azimute de 204°12'08" e distância de 22,32 metros até o ponto situado na lateral desta estrada nos seguintes azimutes e distância: Az 297°40'28" - 14,17m; Az 299°53'33" - 49,90 metros até o marco M-30; daí segue confrontando com área remanescente da fazenda Gameleira no azimute e distância 22°43'34" - 49,79 metros até o marco M-15, ponto inicial da descrição deste perímetro", conforme consta no Processo n.º 3.479.214-3/2008.

**Art. 2º** Fica a área ora permitida em uso 2.000,00 (dois mil metros quadrados) reservada à construção de um Centro Comunitário destinado a atividades para valorização da pessoa humana e das famílias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Alfredo Soubihe Neto  
Dáario Délia Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luis Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

---

#### GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 8756, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.**

*Desafeta área de sua destinação primitiva e dá outras providências (Colégio Estadual Aécio Oliveira de Andrade).*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, a Área Pública Municipal localizada nas ruas Carijós, do Prata, Guajajáras e Paranaíba, Quadra Área, s/n, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, com superfície de 17.193,634m<sup>2</sup> (dezessete mil, cento e noventa e três vírgula seiscentos e trinta e quatro metros quadrados), conforme consta no Processo n.º 3.255.726-1/2007.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob a forma de Permissão de Uso, a área ora desafetada de 17.193,634m<sup>2</sup> (dezessete mil, cento e noventa e três vírgula seiscentos e trinta e quatro metros quadrados), ao Governo do Estado de Goiás, a fim de regularizar a ocupação já existente, pelo Colégio Estadual Aécio Oliveira de Andrade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Alfredo Soubihe Neto  
Dáario Délia Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luis Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

---

#### GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 8757, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.**

*Desafeta área de sua destinação primitiva e dá outras providências (Colégio Estadual Parque Amazônia).*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, a Área Pública Municipal localizada na Avenida José Rodrigues de Moraes Neto esquina com Rio Verde, Quadra Área, Setor Parque Amazônia, nesta Capital, com superfície de 3.109,79m<sup>2</sup> (três mil, cento e nove vírgula setenta e nove metros quadrados), conforme consta no Processo n.º 3.308.696-2/2007.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob a forma de Permissão de Uso, a área ora desafetada de 3.109,79m<sup>2</sup> (três mil, cento e nove vírgula setenta e nove metros quadrados), ao Governo do Estado de Goiás, a fim de regularizar a ocupação já existente, pelo Colégio Estadual Parque Amazônia.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Alfredo Soubihe Neto  
Dálio Délia Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luis Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Neyde Aparecida da Silva  
Paulo Rassi  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 8758, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis ao Fundo de Arrendamento Familiar - FAR.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a promover a desafetação de sua destinação primitiva, das áreas públicas situadas nesta Capital, a serem disponibilizadas à política de habitação de interesse social.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, a título de doação, os imóveis de propriedade deste Município, destinados ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social.

**Art. 3º** A doação dos terrenos de que trata o art. 2º, desta Lei, destina-se à edificação de moradias, para a população de menor renda, sob forma de arrendamento residencial com opção de compra pelo arrendatário que atender aos requisitos previstos na Lei nº 8.534, de 31 de maio de 2007.

**Parágrafo único.** Quando o arrendatário for servidor público, a comprovação da renda familiar, prevista no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 8.534, de 31 de maio de 2007, passa a ser de 01 (um) a 05 (cinco) salários mínimos vigentes.

**Art. 4º** Os arrendatários serão selecionados pelo Município de Goiânia, mediante critérios objetivos, dentre os quais deverão constar do art. 3º, desta Lei, e serão indicados ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para o arrendamento de unidade edificada nos terrenos objeto da doação por este Município.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover processo de licitação das obras e serviços para edificação das moradias nos terrenos objeto da doação, em nome do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

**Art. 6º** O Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, não poderá dar os terrenos, objeto da doação, destinação diversa da constante nesta Lei, em nenhuma hipótese e nem dar os terrenos em qualquer modalidade de garantia, sob pena de acarretar nulidade de pleno direito da decisão, retornando os referidos imóveis ao domínio do Município.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2009.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

Alfredo Soubihe Neto  
Dálio Délia Campos  
Euler Lázaro de Moraes  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luis Carlos Orro de Freitas

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
 Márcia Pereira Carvalho  
 Neyde Aparecida da Silva  
 Paulo Rassi  
 Sérgio Antônio de Paula  
 Walter Pereira da Silva

IRIS REZENDE  
 Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES  
 Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8759, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

Desafeta área de sua destinação  
 primitiva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E  
 EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob a forma de Permissão de Uso, as Áreas Públicas Municipais localizadas entre as ruas Neto, Trindade, São Luiz e Viela, Setor Jardim Petrópolis, nesta Capital, com superfície total de 1.688,50m<sup>2</sup> (hum mil, seiscentos e oitenta e oito vírgula cinqüenta metros quadrados), sendo a Área 1 com: 844,25m<sup>2</sup> (oitocentos e quarenta e quatro vírgula vinte e cinco metros quadrados) e a Área 2, com a mesma metragem, à Arquidiocese de Goiânia, possuindo os seguintes limites e confrontações, conforme consta no Processo nº 3.075.105-1/2007:

I - Área 1 (844,25m<sup>2</sup>): frente para a Rua Neto, medindo 26,50m; fundo confrontando com a viela, medindo 26,50m; lado direito confrontando com a Rua São Luiz, medindo 14,56m; lado esquerdo confrontando com a viela, medindo 14,50m: pela linha de chanfrado da Rua Neto com a Rua São Luiz, medindo 7,07m; pela linha de chanfrado da Rua Neto com a viela, medindo 7,07m; pela linha de chanfrado da Rua São Luiz com a viela, medindo 7,07m e pela linha de chanfrado das vielas, medindo 7,07m.

II - Área 2 (844,25m<sup>2</sup>): frente para a Rua Neto, medindo 26,50m; fundo confrontando com a viela, medindo 26,50m; lado direito confrontando com a viela, medindo 14,50m; lado esquerdo confrontando com a Rua Trindade, medindo 14,50m; pela linha de chanfrado da Rua Neto com a Rua Trindade, medindo 7,07m; pela linha de chanfrado da Rua Neto com a viela, medindo 7,07m; pela linha de chanfrado da Rua Trindade com a viela, medindo 7,07m e pela linha de chanfrado das vielas, medindo 7,07m.

**Art. 2º** Fica a área ora permitida em uso, equivalente a 1.688,50m<sup>2</sup> (hum mil, seiscentos e oitenta e oito vírgula cinqüenta metros quadrados), reservada à construção de um centro comunitário destinado a atividades para valorização da pessoa humana e das famílias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias  
 do mês de janeiro de 2009.**

Alfredo Soubihe Neto  
 Dário Délia Campos  
 Euler Lázaro de Moraes  
 Jorge dos Reis Pinheiro  
 Kleber Branquinho Adorno  
 Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
 Luis Carlos Orro de Freitas  
 Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
 Márcia Pereira Carvalho  
 Neyde Aparecida da Silva  
 Paulo Rassi  
 Sérgio Antônio de Paula  
 Walter Pereira da Silva

#### DECRETO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3123, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.714.531-1/2005, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Guarda Municipal I**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, tendo em vista Decisão Judicial em Mandado de Segurança, constante dos autos, ficando automaticamente reposicionados os candidatos após as presentes inclusões e/ou alterações:

**Cargo: Guarda Municipal I**

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
1041	Washington Rodrigues da Paz	4667268 SSP GO
1510	Sinvaldo Freitas Neves	2850717 SSP-GO

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 034, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LÁZARO RODRIGUES NAVES** matrícula n° 28665, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Tributário, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 035, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOSÉ WILSON PORTO** matrícula n° 326356, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 036, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ESMERINDA DIAS BATISTA E SOUZA**, matrícula n° 30783, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento do Contencioso Fiscal, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 037, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear NELSON RODRIGUES DA MATA** matrícula n.º 30066, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Cobrança e Recebimento da Dívida, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 038, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA HELENA MARTINS DA SILVA matrícula nº 29203**, para exercer o cargo, em comissão, de Presidente da Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 039, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA LOPES DE MELO matrícula nº 29564**, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Central de Atendimento ao Público-Centro, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 040, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 712302**, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Central de Atendimento ao Público - Shopping Mangalô, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 041, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EDNA MENDONÇA MOURA matrícula nº 28118**, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Central de Atendimento ao Público-Cidade Jardim, símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear REGINA FLORA NUNES MEDEIROS matrícula nº 29122**, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Central de Atendimento ao Público - Serrinha, símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SELMA SOARES COSTA matrícula nº 29610**, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Central de Atendimento ao Público - Vila Nova, símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 044, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELENI SANTOS DA SILVA matrícula nº 452432**, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Central de Atendimento ao Público-Campinas, símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 045, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOÃO BATISTA BARRETO, matrícula nº. 672858**, para exercer o cargo, em comissão, Coordenador-1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 046, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FÁBIO ALVES MARQUES**, matrícula nº. 672840, para exercer o cargo, em comissão, Coordenador-1 símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE****Prefeito de Goiânia****MAURO MIRANDA SOARES**  
**Secretário do Governo Municipal****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 047, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARA CRISTINA DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE****Prefeito de Goiânia****MAURO MIRANDA SOARES**  
**Secretário do Governo Municipal****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 048, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO DE PAULA ITACARAMBY**, matrícula nº 312517, para, *interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento do Contencioso, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE****Prefeito de Goiânia****MAURO MIRANDA SOARES**  
**Secretário do Governo Municipal****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 049, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GERALDO EDSON ROSA**, matrícula nº 474983, para, *interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, símbolo DAS-4, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE****Prefeito de Goiânia****MAURO MIRANDA SOARES**  
**Secretário do Governo Municipal**

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 050, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 768286, para, *interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Regulação, Avaliação e Controle, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 051, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear REGINALDO FERREIRA MELO**, matrícula nº 664677, para, *interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 052, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JEFERSON LEITE DA SILVA**, matrícula nº 87483, para, *interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MIRTES BARROS BEZERRA**, matrícula n.º 566950, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, da Diretoria de Vigilância em Saúde, símbolo DAS-4, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 054, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA CLÁUDIA HONORATO DA SILVA**, matrícula nº 363154, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora de Atenção à Saúde, símbolo DAS-6*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 055, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 458481, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Epidemiologia, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 056, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SALVADOR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 675148, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 057, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 665738, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-04, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 058, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA**, matrícula nº 663859, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete do Controlador Geral, símbolo DAS-4*, da Controladoria Geral do Município, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 059, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOSIMAR AMÉRICO DE SOUSA, matrícula nº 836443**, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 1º de janeiro de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO  
Nº 052, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 6º, da Lei nº 8.598 de 26 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** 01 (hum) crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais), correspondentes a 221.893,4911 UROMG's (duzentas e vinte e uma mil, oitocentas e noventa e três vírgula quarenta e nove onze Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
1801 - 15 452 0020 2.023 - 3390.39.00 - 00 ..... R\$ 1.500.000,00  
**TOTAL GERAL..... R\$ 1.500.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

**1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
1501 - 04 122 0028 2.034 - 3390.30.00 - 00 ..... R\$ 1.500.000,00  
**TOTAL GERAL..... R\$ 1.500.000,00**

**3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**DESPACHO****GABINETE DO PREFEITO**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Contrato de Pessoal

**DESPACHO N°001/2009** - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, II, IV e VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, e 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar** a contratação/prorrogação de 206 (duzentos e seis) profissionais de saúde, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Estratégia de Saúde da Família e no Departamento de Controle de Zoonoses, **a partir das datas especificadas** no Anexo que a este acompanha e **até 31 de dezembro de 2009**.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*, para as providências cabíveis.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**,  
aos 09 dias do mês de janeiro de 2009.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ANEXO ÚNICO AO DESPACHO N° /2008**

**AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	A PARTIR
1.	ADILSON LOPES FALÇÃO	01/01/2009
2.	ANA CAROLINA RABELO BORGUINHO	01/01/2009
3.	ANDERSON DE SOUZA SILVA	01/01/2009
4.	CLEITON GONÇALVES DA SILVA	01/01/2009
5.	CLEONICE SOUSA LOURENÇO	01/01/2009
6.	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	01/01/2009
7.	DARLENE BARBOSA DOURADO	01/01/2009
8.	DIEGO GOMES ANDRÉ	01/01/2009
9.	ELIANE GOMES NUNES	01/01/2009
10.	ENIRCE MARTINS DA SILVA SANTOS	01/01/2009
11.	EUCLEIA DA CONCEIÇÃO DUARTE AMORIM	01/01/2009
12.	HÉLIA MARTINS SANTANA MARINHO	01/01/2009
13.	IVONE LUIZ DA SILVA	01/01/2009
14.	JONICEIA DIVINA VIEIRA	01/01/2009
15.	JUAREZ DIAS PEREIRA	01/01/2009
16.	KARINA FERNANDA FERREIRA DE JESUS	01/01/2009

17.	KELLE CRISTINA SOUSA LIMA	01/01/2009
18.	LARISSE OLIVEIRA LOURENÇO	01/01/2009
19.	LOURDES MARIA COELHO	01/01/2009
20.	LUCIENE DA SILVA MANSINHO	01/01/2009
21.	LUCEIR DE ARAÚJO	01/01/2009
22.	MARCEL ALVES DOS REIS	01/01/2009
23.	MARINA SILVÉRIO BARRETO DE SOUSA	01/01/2009
24.	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	01/01/2009
25.	SILVAMAR INÁCIO DA SILVA VIEIRA	01/01/2009
26.	SILVANIA PEREIRA DE SOUZA	01/01/2009
27.	SIMONE TAVARES DE LIMA SOUZA	01/01/2009
28.	VALDENIRA FALCÃO TEIXEIRA	01/01/2009
29.	WESLLEY ESPINDOLA DE FREITAS	01/01/2009
30.	WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA	01/01/2009
31.	WILSON SILVESTRE DE ARAÚJO FILHO	01/01/2009

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	A PARTIR
1.	ANA PAULA ROSA PAIN COSTA	01/01/2009
2.	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA PRATES	01/01/2009
3.	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	01/01/2009
4.	BRANCA DAS NEVES DE OLIVEIRA BATISTA	01/01/2009
5.	CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	01/01/2009
6.	DEUSVANILDA PEREIRA DE GODOY	01/01/2009
7.	DIVANI FERREIRA PINTO	01/01/2009
8.	DOUGLAS SOARES DOS SANTOS	01/01/2009
9.	DULCE MACHADO CAVALCANTE	01/01/2009
10.	EDIANE SANTANA DA SILVA	01/01/2009
11.	EDILENE LIMA RAMOS	01/01/2009
12.	ELISANGELA NAVES RABELO	01/01/2009
13.	EMERSON NELSON PENA DE ARAÚJO	01/01/2009
14.	ERGINA RIBEIRO DOS SANTOS	01/01/2009
15.	EUNICE GONÇALVES PINTO TELES	01/01/2009
16.	EUNIZETE MARIA PIGNATA LIMA	01/01/2009
17.	EVA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	01/01/2009
18.	EVANILDA SANTOS DE OLIVEIRA	01/01/2009
19.	FÁBIA DOS RÉIS SANTANA COSTA	01/01/2009
20.	GLÁUCIA PEREIRA DOS SANTOS	01/01/2009
21.	ILDA MARIA DE OLIVEIRA	01/01/2009
22.	ITALO ALVES DA GAMA	01/01/2009
23.	JAIRO FRANCA SILVA	01/01/2009
24.	JANEISA DE CARVALHO JOSINO	01/01/2009

25.	JESSIKA LAURENNA CORDEIRO SILVA	01/01/2009
26.	JORGE ROBERTO FRANCISCO JUNIOR	01/01/2009
27.	JULIANA COSTA BULHÃO	01/01/2009
28.	KEILA SILVA MENEZES	01/01/2009
29.	LORENA DE OLIVEIRA ROSA	01/01/2009
30.	LORENA SANTOS	01/01/2009
31.	MARIA BARBOSA DE QUEIROZ	01/01/2009
32.	MARIA DAS DORES MIQUELINO DA SILVA	01/01/2009
33.	MARIA VALDIVINA FARIA VIANA	01/01/2009
34.	MARTONIO TEÓFILO LOPES	01/01/2009
35.	MEIRIVANE APARECIDA DE ANDRADE	01/01/2009
36.	MEIRYANE GOMES MARQUES	01/01/2009
37.	NILZETE RODRIGUES DE NOVAIS	01/01/2009
38.	NUBIA MARTINS SILVA DIAS	01/01/2009
39.	PHABLO MELO SANTOS	01/01/2009
40.	SELMA COSTA MILAGRE PIGNATA	01/01/2009
41.	SHEILA DE MELO	01/01/2009
42.	SUELY DOS SANTOS	01/01/2009
43.	TATIANE SILVA BARBOSA	01/01/2009
44.	VALÉRIA FERREIRA DE MIRANDA	01/01/2009
45.	WALÉRIA MARIA GUIMARÃES	01/01/2009
46.	WEVERSON JOSÉ DA SILVA	01/01/2009
47.	WILSON GOMES DA SILVA	01/01/2009

## MÉDICOS

ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	A PARTIR
1.	AJAY KIMAR MERHLA	24/12/2008
2.	ALEXANDRO ULISSSES NOGUEIRA	24/12/2008
3.	ALTAIR SOUZA DE ASSIS	01/01/2009
4.	ANDRAUS MIKHAEL GEORGES	21/06/2009
5.	ANDREA REZENDE DA SILVA DIB	24/12/2008
6.	ANGELICA VALTEVILLE MONTIJO	24/12/2008
7.	ANTÔNIO NABI CURI	21/06/2009
8.	ARLINE AMI DIAS LIMA GERVASIO	24/12/2008
9.	AUGUSTO CESAR RAMOS JUBÉ	24/12/2008
10.	BENJAMIM FRANKLIN M. FERNANDES	14/07/2009
11.	BRUNO ALVES RODRIGUES	01/01/2009
12.	BRUNO DE PAULA CARVALHO	01/01/2009
13.	CARLOS FERNANDO M. WANDERLEY	24/12/2008
14.	CARLOS HENRIQUE DUARTE BAHIA	21/06/2009
15.	CAROLINA DIAS DE ARAUJO E SILVA	24/12/2008

16.	CÉSAR JOSÉ TAVEIRA	01/01/2009
17.	CÉSAR VILELA NUNES	21/06/2009
18.	DANIELLA MOREIRA TEOFILO	01/01/2009
19.	DIVINO JOAQUIM DE SOUZA	24/12/2008
20.	EDUARDO MARTINS DA SILVA	21/06/2009
21.	EUZEBIO DE QUEIROZ NETO	24/12/2008
22.	EZIO PEREIRA CARNEIRO	24/12/2008
23.	FABIO BROCKESTAYER	24/12/2008
24.	FABRICIO VALTUILLE MONTIJO	24/12/2008
25.	FERNANDA DE PAULA ABREU	01/01/2009
26.	FERNANDA LEAO MARTINS	24/12/2008
27.	FERNANDO AUGUSTO DE CASTRO CURADO	14/07/2009
28.	FERNANDO SILVA BERNARDES	21/06/2009
29.	FLÁVIA CHRISTINA QUEIROZ	01/01/2009
30.	FLÁVIO DA PAZ CAZOLA	24/12/2008
31.	FRANCO CARVALHO	24/12/2008
32.	FREDERICO BRUNNO DE SOUZA MIRANDA	21/06/2009
33.	FREDERICO LOBO CRUZ DE ARAÚJO	01/01/2009
34.	GILENE LUIZA DE OLIVEIRA	24/12/2008
35.	GISLAINE SALES GOMES	14/07/2009
36.	GRECIA QUINTA RIBEIRO	24/12/2008
37.	GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA	21/06/2009
38.	GUSTAVO DE CARVALHO ARAUJO	24/12/2008
39.	HÉLIO DE PAULA CARVALHO	01/01/2009
40.	HELIO FERNANDES DA SILVA	24/12/2008
41.	HENRIQUE DOUGLAS NOLETO	01/01/2009
42.	INDRA GONELLA FONTINELLE	24/12/2008
43.	IOLANDA RODRIGUES PINHEIRO SOUSA	24/12/2008
44.	ISAACQUIELI DO PRADO BERTOLUZI	21/06/2009
45.	JANDIRA GUEDES DE CARVALHO	24/12/2008
46.	JANNY KARIN DE ALMEIDA B. NOLETO	01/01/2009
47.	JESSIE WILLIE SANTANA CARDOSO	21/06/2009
48.	JOAO ARAO DE OLIVEIRA	24/12/2008
49.	JOAO EDUARDO ABBOT MACHADO DE SOUZA	24/12/2008
50.	JOSÉ ANTONIO CARNEIRO TESSTONHA	24/12/2008
51.	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA JÚNIOR	01/04/2009
52.	JOSÉ NECI LOPES SILVA	01/01/2009
53.	JOSE WILLIAN DE OLIVEIRA	24/12/2008
54.	JULIANA RIBEIRO ROSA	24/12/2008
55.	KELLEN CRISTINE DE BRITO ARRAES	01/01/2009
56.	KYCIA QUEIROZA DE CARVALHO	01/04/2009
57.	LAQUIME DA SILVA PRADO NETA	24/12/2008
58.	LAWRENCE HAGEN CURVELLO LEMOS	21/06/2009
59.	LEONARDO AMARAL VELOSO	01/01/2009

60.	LÍGIA SALES NASCIMENTO	01/01/2009
61.	LÍVIA GOMES DOS SANTOS	01/01/2009
62.	LIVIA MARA RODRIGUES	24/12/2008
63.	LORENA JUNQUEIRA ALMEIDA	24/12/2008
64.	LUCIANO ELIAS SANTOS	01/01/2009
65.	LUCIANO FONSECA PEREIRA	24/12/2008
66.	LUCIANO ROBERTO AFONSO	21/06/2009
67.	LUCIMARI COSTA PRIOTO	24/12/2008
68.	LUDMILA QUEIROZ OLIVEIRA	24/12/2008
69.	LUIZ ALBERTO ROCHA BELCHIOR	24/12/2008
70.	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES ALVES	14/07/2009
71.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES MUSMANNO	24/12/2008
72.	LUIZ LEONARDO POVOA LOBO E SILVA	24/12/2008
73.	MARCIA GONTIJO RODRIGUES	24/12/2008
74.	MARIA CAROLINA CORREIA BARBOSA	24/12/2008
75.	MARIA DAS GRAÇAS C. R. ALMEIDA	24/12/2008
76.	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	24/12/2008
77.	MARIA DO SOCORRO CAMPINELLO PEREIRA	24/12/2008
78.	MARIA EDUARDA MELO HERÁCLITO CABRAL	21/06/2009
79.	MÁRIO JUNQUEIRA DE SOUZA NETO	21/06/2009
80.	MÁRIO NEY SANTOS DO AMOR DIVINO	01/01/2009
81.	MARLOS RODRIGUES LOPES E SILVA	01/01/2009
82.	MASSIMO ANTÔNIO ALVES DE CASTRO	01/01/2009
83.	MAURO PASCALE DE CARVALHO LEITE	01/01/2009
84.	MELANIA MARIA DANDA	24/12/2008
85.	MICHAEL SLEIMAN MOHANNA ROCHA	24/12/2008
86.	MICHELLE TEIXEIRA GUERRA	01/01/2009
87.	MONIKE INACIO SILVA	24/12/2008
88.	NASSER RODRIGUES TANNUS	21/06/2009
89.	NICHOLAS RODRIGUES BORGES	01/01/2009
90.	NORMA ESTHER NEGRETE CALPINEIRO	19/05/2009
91.	ORCINO ALEXANDRE LOPES BAHIA EVANGELISTA	24/12/2008
92.	ORLANDINA FERREIRA DO AMARAL	24/12/2008
93.	OUTOGAMIZ PEREIRA DOS SANTOS	24/12/2008
94.	PATRICIA RENATA RESENDE SOUSA	24/12/2008
95.	PATRICIA RIBEIRO SILVA	01/01/2009
96.	PAULA DE OLIVEIRA MANATA	24/12/2008
97.	PAULO AUGUSTO ASSIS MACHADO	01/01/2009
98.	PAULO HENRIQUE DE SOUZA COELHO	24/12/2008
99.	PAULO ROBERTO CUNHA VENCIO	24/12/2008

100.	POLIANA VIEIRA PERICOLI	24/12/2008
101.	PRISCILLA CAIXETA DE OLIVEIRA	01/01/2009
102.	PRISCILLA FLORENCIO VAZ ALVES DA SILVA	24/12/2008
103.	RENATA CÂNDIDO GONÇALVES	01/01/2009
104.	RICARDO FURTADO MENDONÇA	21/06/2009
105.	RICARDO OLIVEIRA E SILVA	24/12/2008
106.	RICARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	24/12/2008
107.	ROBERTA AMARAL DA SILVA	01/01/2009
108.	RODRIGO BUFAÇAL DE ALMEIDA	24/12/2008
109.	RODRIGO EDUARDO CAMARGO DE OLIVEIRA	24/12/2008
110.	RODRIGO ROCHA LIMA RODRIGUES	14/07/2009
111.	RONALDO DUARTE DAYER	24/12/2008
112.	RUBENS SERGIO CAMARGO	24/12/2008
113.	SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA	24/12/2008
114.	SEBASTIAO FERNANDES MOREIRA	24/12/2008
115.	THALES ANTONIO SIFuentes MUNIZ	24/12/2008
116.	THEMISON LOYOLA	24/12/2008
117.	THIAGO DE OLIVEIRA MAIA	01/01/2009
118.	THIAGO NUNES MEIRELES DE MENEZES	01/07/2009
119.	TIAGO LIMA DELFORGE	01/01/2009
120.	TULIO ALMEIDA TKATCHUK	24/12/2008
121.	ULISSE LUIS DIAS	21/06/2009
122.	URIEL JAIME SOUSA	24/12/2008
123.	VICENTE GOMES DA SILVA	24/12/2008
124.	VILÁRIO COZAC VALENÇA	01/01/2009
125.	VINICIUS VILARINO FERNANDES	09/06/2009
126.	VIVIANE FRANCO CARNEIRO	14/07/2009
127.	WISMAR ALVES PEREIRA	24/12/2008
128.	ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS FILHO	24/12/2008

**PORTARIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA SME Nº. 080, de 23-12-2008.***Constitui Comissão para analisar processos de Licença para Aprimoramento Profissional.***A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria SME nº. 011, de 26-02-2007, que estabelece critérios e procedimentos para a liberação de Profissionais da Educação para aprimoramento profissional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão integrada pelas servidoras **Abigail Rodrigues Linhares Rezende**, M.F. nº. 484083-01, PE-II, Chefe do Centro de Formação de Profissionais da Educação - CEFPE, **Alcione Francinete de Carvalho Camargo**, M.F. nº. 181854, PE-II, Diretora da Unidade Regional Brasil Di Ramos Caiado, **Mônica Santos de Carvalho**, M.F. nº. 588148-01, PE-II, Chefe da Divisão de Assistência ao Servidor, **Mércia Rosana Chavier**, M.F. nº. 181790-01 PE-II, Coordenadora Geral do CMAI Brasil Di Ramos Caiado, **Suelena de Moraes Aguiar**, M.F. nº. 437239-02, Chefe da Divisão de Apoio Operacional do Departamento Pedagógico, **Maria Márcia Consolação da Costa Parreira**, M.F. nº. 312452-01, Assessora Jurídica, para proceder à análise dos processos com pedido de Licença para Aprimoramento Profissional.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2008.

**PROFª. MARCIA PEREIRA CARVALHO**  
Secretária

**EXTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 058/2008.**

1. **DATA:** 15/09/2008.
2. **CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO / CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÁS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL-CAP/GO.
3. **OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular à parceria entre a SME e a SEE, para o funcionamento do *Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP/GO*, no qual será desenvolvido o Projeto Político Pedagógico “Construção do Conhecimento”, visando

oferecer subsídios, materiais didáticos e pedagógicos às Instituições Educacionais públicas que atendam educandos com deficiência visual, bem como oferecer serviços especializados de habilitação/reabilitação, apoio pedagógico, reabilitação visual, produção de livros em Braille e capacitação de profissionais. Conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.
5. **PROCESSO N°** 33973390/2008.

---

**CMT**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE.**

**Contratantes:** COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT e AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA.

**Fundamento:** Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Contratação de Empresa do Tipo Auditoria de Serviços, para atendimento de serviços especializados de Sistema de Processamento de dados LALUR - Livro de Apuração de Lucro Real.

**Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser entregue no ato de sua assinatura do contrato.

**Valor:** Para a aquisição do LALUR- Livro de Apuração de Lucro Real, ajusta-se o valor total de R\$ 1.932,00 (hum mil, novecentos e trinta e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais).

**Número do Processo:** 35732888/2008.

**MARCOS ANTONIO MASSAD**  
Presidente da CMT

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico - CMT

---

**COMURG**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
COMUNS N° 046/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 32969453/2007

**CONTRATANTES:** TERMOTÉCNICA LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**.

**DATA:** Goiânia, 25 de novembro de 2008.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Reinoldo Dario Miranda e Geronasio Galkowski - **PROCURADORES**.

**CONTRATADA:** Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO** e Rodolfo Leon Salinas - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**.

**FINALIDADE:** Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (012) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - R\$ 19,85 (dezenove reais, oitenta e cinco centavos) **por tonelada**.

**FORO:** Goiânia - Goiás

**COMURG**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS N° 089/2006-DROP**

Processo Administrativo nº 30433793/2006

**CONTRATANTES:** CENTERCOM PRODUTOS E SERVIÇOS SIDERÚRGICOS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**.

**DATA:** Goiânia, 11 de dezembro de 2008.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** José Alberto Moreira Milhomem - **SÓCIO**.

**CONTRATADA:** Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO** e Rodolfo Leon Salinas - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**.

**FINALIDADE:** Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (012) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - R\$ 19,85 (dezenove reais, oitenta e cinco centavos) **por tonelada**.

**FORO:** Goiânia - Goiás

**COMURG**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS N° 047/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 33002246/2007

**CONTRATANTES:** MUNDO VERDE COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**.

**DATA:** Goiânia, 27 de novembro de 2008.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** João Teodoro Leão - **DIRETOR GERAL**.

**CONTRATADA:** Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO** e Rodolfo Leon Salinas - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**.

**FINALIDADE:** Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (012) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - R\$ 19,85 (dezenove reais, oitenta e cinco centavos) **por tonelada**.

**FORO:** Goiânia - Goiás

**COMURG**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS N° 011/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 30459393/2006

**CONTRATANTES:** AMPLÁSTICO RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**.

**DATA:** Goiânia, 22 de dezembro de 2008.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** André Gonçalo da Silva - **PROCURADOR**.

**CONTRATADA:** Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR**

**FINANCIERO e Rodolfo Leon Salinas - DIRETOR DE LIMPEZA URBANA.**

**FINALIDADE:** Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (012) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - R\$ 19,85 (dezenove reais, oitenta e cinco centavos) **por tonelada.**

**FORO:** Goiânia - Goiás

### COMURG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 012/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 30106466/2006

**CONTRATANTES:** LAVANDERIA SOUSA LTDA-ME. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

**DATA:** Goiânia, 22 de dezembro de 2008.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Flávia Maria Cândida da Silva Sousa - SÓCIA.

**CONTRATADA:** Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO, Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO e Rodolfo Leon Salinas - DIRETOR DE LIMPEZA URBANA.

**FINALIDADE:** Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (012) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - R\$ 19,85 (dezenove reais, oitenta e cinco centavos) **por tonelada.**

**FORO:** Goiânia - Goiás

### COMURG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 013/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 29588201/2006

**CONTRATANTES:** NUCLEUS COMÉRCIO EXTERIOR S/A e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

**DATA:** Goiânia, 22 de dezembro de 2008.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** José Egricimar de Oliveira - PROCURADOR.

**CONTRATADA:** Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO, Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO e Rodolfo Leon Salinas - DIRETOR DE LIMPEZA URBANA.

**FINALIDADE:** Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (012) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - R\$ 19,85 (dezenove reais, oitenta e cinco centavos) **por tonelada.**

**FORO:** Goiânia - Goiás

### RESOLUÇÃO

#### COMURG

**RESOLUÇÃO N° 002/09-DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo solicitação do Departamento Financeiro, com fundamento em termos legais destinados ao reajuste da tonelada de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário, conforme Processo nº 36411724/09,

**RESOLVE:**

I - Reajustar o preço da tonelada, até então cobrada para descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia, conforme variação do IGPM/FGV (9,81%), no período de janeiro a dezembro de 2008, passando a vigorar assim:

- a) Mediante contrato: R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos);
- b) Mediante guia avulsa: R\$ 24,16 (vinte e quatro reais, dezesseis centavos)

II - Firmada e publicada a presente resolução, encaminhar cópia da mesma à Diretoria Administrativa/Financeira e Assessoria Jurídica para conhecimento e aplicação imediata.

Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2009.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Goiânia, 12 de janeiro de 2009.

Wagner Siqueira  
**PRESIDENTE**

Luciano Henrique de Castro  
**DIRETOR ADM/FINANCEIRO**

---

**COMURG**

**RESOLUÇÃO N° 003/09-DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo solicitação do Departamento Financeiro, com fundamento em termos legais destinados ao reajuste da locação de contêiner para contenção de lixo domiciliar e hospitalar, conforme Processo n° 36411724/09,

**RESOLVE:**

I - Reajustar o preço da locação de contêiner, conforme variação do **IGPM/FGV (9,81%)** no período de janeiro a dezembro de 2008, para **R\$ 100,67** (cem reais, sessenta e sete centavos);

II - Firmada e publicada a presente resolução, encaminhar cópia da mesma à Diretoria Administrativa/Financeira e Assessoria Jurídica para conhecimento e aplicação imediata.

Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2009.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Goiânia, 12 de janeiro de 2009.

Wagner Siqueira  
**PRESIDENTE**

Luciano Henrique de Castro  
**DIRETOR ADM/FINANCEIRO**

**ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORES**

**CMTC**

**ATA DE ELEIÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS.**

**NIRE 52300009456 - CNPJ 05.787.273/0001-41**

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2009, às 8:30 horas, nesta Capital, à 1ª Avenida, nº 486, Setor Leste Universitário, reuniram-se em primeira convocação os membros do Conselho de Administração, **Sr. MARCOS ANTÔNIO MASSAD, Sr. WOLNEY WAGNER SIQUEIRA JÚNIOR, Sr. PAULO AFONSO SANCHES e Sr. RENÉ POMPEO DE PINA**; para deliberarem sobre a eleição dos novos Diretores da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC que, em conjunto, comporão a DIRETORIA COLEGIADA, observando as indicações ofertadas pelo Governador do Estado de Goiás, Prefeito do Município de Goiânia e Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, portanto, em conformidade com a Lei Complementar 027/99 e Decreto Municipal nº 1.909/2003. O Sr. MARCOS ANTÔNIO MASSAD, como suplente assumiu a Presidência do Conselho, no lugar do Sr. FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA, justificada a sua ausência. Também assumiu a cadeira de titular de Conselho o Sr. RENE POMPEO DE PINA, no lugar do Sr. LEONARDO DE MOURA VILELA, vindo completar a mesa o Sr. WOLNEY WAGNER SIQUEIRA JÚNIOR, regularmente convocado e, para secretariar, convidou a Presidência o Dr. Paulo Roberto dos Santos, ficando dessa maneira constituída a mesa que dirigirá os trabalhos. Verificado o quorum e com fundamento no artigo 21, II, do Estatuto Social desta Companhia. Passada à leitura dos nomes indicados pelo Estado de Goiás, Prefeitura de Goiânia e Prefeitura de Aparecida de Goiânia, os mesmos foram eleitos por unanimidade pelos presentes, restando assim constituída a Diretoria da CMTC:

- **DIRETOR PRESIDENTE:** **MARCOS ANTÔNIO MASSAD**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, RG: 3273150-3456480, CPF: 076.577.731-20, residente e domiciliado à Alameda dos Carvalhos, Qd. 18, Lt. 09, Jardim Florença, nesta Capital;
- **DIRETOR TÉCNICO:** **ENGELL SANTOS**, brasileiro, casado, ambientalista, RG: 109230 SSPGO, CPF: 049.924.581-49, residente e domiciliado à Rua 05, Nrº 39, Qd. 13 Lt. 11 cs 01, Setor Campinas, nesta Capital;
- **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:** **ANTÔNIO FERREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, comerciante, RG. 2.255.185 SSP/GO e CPF: 041.999.281-20, residente e domiciliado à Rua P-26, n.º 16, C-04, Setor Centro Oeste, nesta capital;
- **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO:** **EDUARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, RG. 209679 SSP/GO., CPF/MF. 029.034.822-68, residente e domiciliado à Rua DH-07, Qd. 20, Lt. 10, Solange Park, nesta Capital.

Os quais deverão assinar o livro de posse nos 30 (trinta) dias subsequentes a este ato, para fins de constituição da Diretoria

Colegiada. Delibera-se ainda, retroagir os efeitos da presente eleição ao dia 6 de janeiro de 2009. Nada mais havendo para tratar deu o Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo Presidente e demais membros.

Esta Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio.

#### MEMBROS DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO MASSAD

Presidente do Conselho de Administração

WOLNEY WAGNER SIQUEIRA JÚNIOR

RENÊ POMPEO DE PINA

PAULO AFONSO SANCHES

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Assessor Jurídico

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

##### AMMA

A empresa Noda e Machado Ltda., CNPJ: 00391924/0001-66, estabelecida na Av. T- 9 nº. 2.527, CEP. 74225220. Jardim América em Goiânia - GO, torna publico que requereu da Agência Municipal do meio ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº. 20352400, a renovação da licença ambiental para as atividades: posto de abastecimento de combustíveis, troca de óleo, lava jato e lojas de conveniência.

##### AMMA

**PETROXACO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente renovação da Licença de Operação/Funcionamento, sítio Av. Goiás nr. 1570 - Centro - Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

##### AMMA

A EMPRESA POLICAR AUTO SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 09.307.233/0001-06, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, PROCESSO N º(36388269) , A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADE DE LAVAJATO SITUADO A AVT-9 nº 814 QD 80 LT 11 SETOR BUENO, GOIANIA-GO.

**Diário Oficial**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Impressão e Acabamento:**



Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)

### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,

Concorrências

B - Públcas, Extratos Contratuais e outras.

Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima

de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

# Diário Oficial

# Diário Oficial